

**PORTARIA Nº 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA  
PORTARIA Nº 28/2018.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77 da Lei Municipal nº 2.539/2011, considerando as razões apresentadas no Memorando CS nº 02/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 28, de 27 de julho de 2018, em razão do gozo das férias do seu Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itapemirim, ES, 22 de agosto de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente